SEMANÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAPURA

Conforme Lei Municipal nº 2.282, de 27 de junho de 2018

www.itapura.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapura

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2
Contratos 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 3
Edital - Convocação 3
Editais 6
Frente de Trabalho 6
Vigilância Sanitária 10
Licença Sanitária 10

EXPEDIENTE

O Semanário Oficial Eletrônico do Município de Itapura, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Semanário Oficial Eletrônico de Itapura poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itapura.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapura
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itapura
CNPJ 44.447.126/0001-84
Rua Getúlio Vargas, 1087
Telefone: (18) 3745-9020
Site: www.itapura.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapura

Câmara Municipal de Itapura
CNPJ 59.761.379/0001-03
Rua Sete de Setembo ,1431
Telefone: (18) 3745-1154
Site: www.camaraitapura.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Itapura - IPMI
CNPJ 04.237.782/0001-38
Rua Afonso Pena, 461

Semanário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itapura garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itapura.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapura

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO – PROCESSO 1376/2022 – TOMADA DE PREÇO 012/2022 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapura - CONTRATADA: OBRAS E SERVIÇOS FATOR S/A - OBJETO: prorrogação de vigência contratual – Período: 13/06/2024 a 11/09/2024 – FUNDAMENTAL LEGAL: CLAUSULA QUARTA – DOS PRAZOS do contrato original e CLAUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA do segundo Termo Aditivo e Art. 57 da Lei Fed. 8.666/93. DATA: 12 de Junho de 2024 - Fabio Dourado – Prefeito Municipal.

EXTRATO QUARTO TERMO ADITIVO DE CONTRATO – PROCESSO 1375/2022 – TOMADA DE PREÇO 011/2022 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapura - CONTRATADA: OBRAS E SERVIÇOS FATOR S/A - OBJETO: prorrogação de vigência contratual – Período: 13/06/2023 a 11/09/2024 – FUNDAMENTAL LEGAL: CLAUSULA QUARTA – DOS PRAZOS do contrato original e CLAUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA do terceiro Termo Aditivo e Art. 57 da Lei Fed. 8.666/93. DATA: 12 de Junho de 2024 - Fabio Dourado – Prefeitura Municipal.

.....

Contratos

EXTRATO CONTRATO - PROCESSO nº: 680/2024 – DISPENSA - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapura - CONTRATADA: ICHI BAN TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA - OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços emergencial de TRANSPORTE ESCOLAR de alunos da zona rural para a sede do Município, pelo período de 22 dias letivos ou até a formalização de procedimento licitatório. - VALOR GLOBAL: R$ 95.963,75(noventa e cinco mil novecentos e sessenta e três reais e setenta e cinco centavos) - FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21, Art. 75, VIII - DATA: 17 de junho de 2024 - Fabio Dourado - Prefeito Municipal.

.....

MUNICIPIO DE ITAPURA – SP
CNPJ 44.447.126.0001/84 – I.E 378.057.244.113
Rua Getúlio Vargas nº 1087- Centro
Tel.3745-9020 – Fax. 3745-9023
Site: www.itapura.sp.gov.br
Email: secretaria@itapura.sp.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO.

PROCESSO SELETIVO – EDITAL Nº 001/2023

A Prefeitura Municipal de Itapura, localizada no Estado de São Paulo, torna pública a convocação do candidato abaixo relacionado, com observância da ordem de classificação, aprovado no Processo Seletivo regido pelo Edital nº 001/2023, para assumir cargo/função pública, em conformidade com a legislação vigente, em regime Celetista.

O candidato convocado tem o prazo de 03 (três) dias para comparecer pessoalmente ao Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal, a fim de tomar posse do cargo/função para o qual foi aprovado. A não apresentação dentro desse prazo será considerada como renúncia tácita à vaga.

-TRATORISTA

Classificação	*Nome*
2°	NEWTON SPIGUEL

-PINTOR

Classificação	*Nome*
1°	MILLER ZACARIAS DE CARVALHO

Com o intuito de evitar alegações de desconhecimento, torna-se público o presente edital.

Itapura/SP, 27 de Junho de 2024.

FABIO DOURADO
Prefeito Municipal

Digitalizado com CamScanner

MUNICIPIO DE ITAPURA – SP
CNPJ 44.447.126.0001/84 – I.E 378.057.244.113
Rua Getúlio Vargas nº 1087- Centro
Tel.3745-9020 – Fax. 3745-9023
Site: www.itapura.sp.gov.br
Email: secretaria@itapura.sp.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO.

PROCESSO SELETIVO – EDITAL Nº 002/2022

A Prefeitura Municipal de Itapura, localizada no Estado de São Paulo, torna pública a convocação do candidato abaixo relacionado, com observância da ordem de classificação, aprovado no Processo Seletivo regido pelo Edital nº 002/2022, para assumir cargo/função pública, em conformidade com a legislação vigente, em regime Celetista.

O candidato convocado tem o prazo de 03 (três) dias para comparecer pessoalmente ao Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal, a fim de tomar posse do cargo/função para a qual foi aprovado. A não apresentação dentro desse prazo será considerada como renúncia tácita à vaga.

- AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

Classificação	*Nome*
14°	MARINA RIBEIRO DOS SANTOS
15°	PRISCIELI CRISTIANE SOUZA VIEIRA

- AJUDANTE DE PEDREIRO

Classificação	*Nome*
1°	VALDECI MACHADO DE ARARIPE
2°	RAFAEL MATOS SILVA
3°	GILDIVAN ARAÚJO DE SOUZA
4°	BENEDITO REIS DA SILVA

- PINTOR

Classificação	*Nome*
2°	FRANCISCO JOÃO DA SILVA
3°	ALEXANDRE AUGUSTO C. MENEZES
4°	THIAGO BEZERRA DE ARAUJO

Digitalizado com CamScanner

MUNICIPIO DE ITAPURA – SP
CNPJ 44.447.126.0001/84 – I.E 378.057.244.113
Rua Getúlio Vargas nº 1087- Centro
Tel.3745-9020 – Fax. 3745-9023
Site: www.itapura.sp.gov.br
Email: secretaria@itapura.sp.gov.br

Com o intuito de evitar alegações de desconhecimento, torna-se público o presente edital.

Itapura/SP, 27 de Junho de 2024.

FABIO DOURADO
Prefeito Municipal

Digitalizado com CamScanner

MUNICÍPIO DE ITAPURA – SP
CNPJ 44.447.126.0001/84 – I.E 378.057.244.113
Secretaria de Assistência Social, Cultura e Turismo
Avenida Marechal Arthur Costa e Silva, 1080 - Centro
Tel.(18) 3745-1340 – Fax. 3745-9023
Site: www.itapura.sp.gov.br
Email: assistenciasocial@itapura.sp.gov.br

Conforme cronograma do **EDITAL 0007/2024 CONVOCA PARA ASSINATURA DO TERMO DE ADESÃO DA TURMA 07, ANO 2024.**

8.1 Quando da assinatura do termo de adesão, que será em **01 de julho de 2024**, os candidatos selecionados deverão comparecer à Sede do CRAS, sita à Rua Tiradentes, s/n (ao lado do Almoxarifado) - Centro, ITAPURA, Estado de São Paulo.

SEGUE ABAIXO a LISTA DE CONVOCAÇÃO DO PROGRAMA FRENTE DE TRABALHO.

Itapura/SP, 27 de Junho de 2024.

1

MUNICÍPIO DE ITAPURA – SP
CNPJ 44.447.126.0001/84 – I.E 378.057.244.113
Secretaria de Assistência Social, Cultura e Turismo
Avenida Marechal Arthur Costa e Silva, 1080 - Centro
Tel.(18) 3745-1340 – Fax. 3745-9023
Site: www.itapura.sp.gov.br
Email: assistenciasocial@itapura.sp.gov.br

LISTA DE CANDIDATAS DO PROGRAMA FRENTE DE TRABALHO E PROTEÇÃO SOCIAL DE ITAPURA – 2024

MULHERES

	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	IDADE	RENDA PERCAPITA	FAMILIA MONOPARENTAL	Nº DEPENDENTES	Nº DE PPD	TEMPO DE DESEMPREGO NA CTPS	PONTUAÇÃO
13.	TATIANE MEDEIROS DE SOUZA	41	0,00	SIM	02	0	01 ANO	14
14.	SUDELI DIEGUES MESQUITA	38	0,00	SIM	02	0	08 ANOS	14
15.	MAYARA DE OLIVEIRA DA SILVA	26	0,00	SIM	02	0	SEM REGISTRO	14
16.	THALIA BARBOSA DE SOUZA	25	0,00	SIM	02	0	SEM REGISTRO	14
17.	GILDETE DOS SANTOS	53	0,00	SIM	01	0	8 ANOS	14
18.	JAQUELINE DE SOUZA VIEIRA	41	0,00	SIM	01	0	10 ANOS	14
19.	LUANA TAIS MATIAS PEREIRA	38	0,00	SIM	01	0	02 ANOS	14
20.	ERIVANIA MARIA DA CONCEIÇÃO	42	0,00	SIM	01	0	03 ANOS	14
21.	MARTA GOMES DA SILVA	43	0,00	SIM	01	0	09 ANOS	14
22.	**VAGA DESTINADA PESSOA COM MEMBRO PCD DA FAMÍLIA**							

2

MUNICÍPIO DE ITAPURA – SP
CNPJ 44.447.126.0001/84 – I.E 378.057.244.113
Secretaria de Assistência Social, Cultura e Turismo
Avenida Marechal Arthur Costa e Silva, 1080 - Centro
Tel.(18) 3745-1340 – Fax. 3745-9023
Site: www.itapura.sp.gov.br
Email: assistenciasocial@itapura.sp.gov.br

CANDIDATO COM INTEGRANTES FAMILIAR PESSOA COM DEFICIÊNCIA.

	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	IDADE	RENDA PERCAPITA	FAMILIA MONOPARENTAL	Nº DEPENDENTES	Nº DE PPD	TEMPO DE DESEMPREGO NA CTPS	PONTUAÇÃO
3.	MAYARA PAMÊLA HAIDMANN BINDA	34	0,00	NÃO	5	1	9 ANOS	16

3

COMISSÃO MUNICIPAL PARA ORGANIZAÇÃO DOS TRABALHOS DO PROGRAMA "FRENTE DE TRABALHO E PROTEÇÃO SOCIAL".

Célia Regina Dourado
Coordenador chefe do Programa

Berenice dos Anjos Miranda
Instrutora Social

Celma Cristina da Silva
Secretária de Serviços Públicos

Sarita Bassan
Secretária da Comissão

Zeneide Maria Paes dos Santos
Assistente Social do CRAS

Ivanete da Silva Manoel
Auxiliar Administrativo

Vigilância Sanitária

Licença Sanitária

Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de ITAPURA

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 352300801-471-000021-1-9 — DATA DE VALIDADE: 22/01/2025

Nº PROCESSO:	02/24
Nº PROTOCOLO:	02/24 — DATA DO PROTOCOLO: 22/01/2024
SUBGRUPO:	COMÉRCIO VAREJISTA
AGRUPAMENTO:	COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:	4712-1/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS
OBJETO LICENCIADO:	ESTABELECIMENTO

DETALHE:

RAZÃO SOCIAL:	DANIELLE SOARES FABRAO	CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA:	CELIA & SELMA LTDA	
CNPJ / CPF:	11.287.558/0001-16	
LOGRADOURO:	Avenida MAL. COSTA E SIVA	NÚMERO: 823-B
COMPLEMENTO:	PREDIO	
BAIRRO:	CENTRO	
MUNICÍPIO:	ITAPURA	
CEP:	15390-000	UF: SP
PÁGINA DA WEB:		

RESPONSÁVEL LEGAL: DANIELLA SOARES FABRAO — CONSELHO REGIONAL: N/A
CPF: 36818647804 — UF:
Nº INSCR. CONSELHO PROF:

O(A) AUTORIDADE SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ITAPURA CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRI-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTE DOCUMENTO.
ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

ITAPURA
LOCAL

22/01/2024
DATA DE DEFERIMENTO

AUTORIDADE SANITÁRIA

CIENTES: _____
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

01-02-24
DATA DE CIÊNCIA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

DATA DE CIÊNCIA

Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de ITAPURA

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: **352300801-471-000022-1-6** DATA DE VALIDADE: **23/01/2025**

Nº PROCESSO:	**03/24**
Nº PROTOCOLO:	**03/24** DATA DO PROTOCOLO: **23/01/2024**
SUBGRUPO:	**COMÉRCIO VAREJISTA**
AGRUPAMENTO:	**COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS**
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:	**4712-1/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS**
OBJETO LICENCIADO:	**ESTABELECIMENTO**
DETALHE:	

RAZÃO SOCIAL:	**JOYCE RODRIGUES TIAGO LEAL CARDOSO**	CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA:	**JOYCE RODRIGUES TIAGO**	
CNPJ / CPF:	**53.535.813/0001-42**	
LOGRADOURO:	**Rua MARECHAL TEODORO DA FONSECA**	NÚMERO: **542**
COMPLEMENTO:	**PREDIO**	
BAIRRO:	**CENTRO**	
MUNICÍPIO:	**ITAPURA**	
CEP:	**15390-000**	UF: **SP**
PÁGINA DA WEB:		

RESPONSÁVEL LEGAL: **JOYCE RODRIGUES TIAGO LEAL CARDOSO**
CPF: **01676110119** CONSELHO REGIONAL: **N/A**
Nº INSCR. CONSELHO PROF: UF:

O(A) AUTORIDADE SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ITAPURA CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRI-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTE DOCUMENTO.
ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

ITAPURA — LOCAL

23/01/2024 — DATA DE DEFERIMENTO

AUTORIDADE SANITÁRIA

CIENTES: Joyce Leal Cardoso
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

26/01/24
DATA DE CIÊNCIA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

DATA DE CIÊNCIA

Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de ITAPURA

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 352300801-477-000009-1-4 DATA DE VALIDADE: 07/02/2025

Nº PROCESSO: 17/2018
Nº PROTOCOLO: 04/24 DATA DO PROTOCOLO: 02/02/2024
SUBGRUPO: COMÉRCIO VAREJISTA
AGRUPAMENTO: COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 4771-7/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS
OBJETO LICENCIADO: ESTABELECIMENTO

MEDICAMENTO SUJEITO AO CONTROLE ESPECIAL - ADMINISTRAR OU APLICAR MEDICAMENTOS, ADMINISTRAR OU APLICAR MEDICAMENTOS, AFERIR PARÂMETROS FISIOLÓGICOS(PRESSÃO ARTERIAL E TEMPERATUR, COMERCIALIZAR POR MEIO REMOTO, DISPENSAR ISOTRETINOINA, MEDICAMENTO SUJEITO AO CONTROLE ESPECIAL - DISPENSAR MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL, FRACIONAR MEDICAMENTOS, PRESTAR ATENÇÃO FARMACÊUTICA, PRESTAR ATENÇÃO FARMACÊUTICA DOMICILIAR

DETALHE:

RAZÃO SOCIAL: GINEUZA W. DANTAS DE MOURA & CIA LTDA CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA: DROGARIA FARMAIS
CNPJ / CPF: 05.746.794/0002-31
LOGRADOURO: Avenida AVENIDA MARECHAL ARTHUR DA COSTA E SILVA NÚMERO: 970
COMPLEMENTO:
BAIRRO: CENTRO
MUNICÍPIO: ITAPURA UF: SP
CEP: 15390-000
PÁGINA DA WEB: BEATRIZ.NUGOLI@YAHOO.COM.BR

RESPONSÁVEL LEGAL: ANTONIO NUGOLI DE MOURA CONSELHO REGIONAL: N/A
CPF: 40387828168 UF: SP
Nº INSCR. CONSELHO PROF:

RESPONSÁVEL TÉCNICO: CLISSIA TYRELL ADASSA SABINA DE OLIVEIRA CONSELHO REGIONAL: CRF
CPF: 40552088803 UF: SP
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 98463

AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS (AFE)
Medicamentos 7626163
Descrição Número AFE
DISTRIBUIR
Atividades Licenciadas

AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE EMPRESAS (AE)
Medicamentos, insumos farmacêuticos, precursores 53 69 67 39 26
Descrição Número AE
DISTRIBUIR
Atividades Licenciadas

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 352300801-477-000009-1-4 DATA DE VALIDADE: 07/02/2025

CLASSES DE PRODUTOS E ATIVIDADES AUTORIZADAS

CLASSE DE PRODUTO: DISPENSAR MEDICAMENTOS
MEDICAMENTO

CATEGORIA: CONTROLE ESPECIAL

O(A) AUTORIDADE SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ITAPURA CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRI-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRATICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTE DOCUMENTO. ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 9º DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

ITAPURA 02/02/2024
LOCAL DATA DE DEFERIMENTO

CIENTES: X
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

AUTORIDADE SANITÁRIA

DATA DE CIÊNCIA

14/02/2024
DATA DE CIÊNCIA

Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de ITAPURA

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: **352300801-863-000005-1-5** DATA DE VALIDADE: **06/06/2025**

Nº PROCESSO:	**002/2006**
Nº PROTOCOLO:	**12/2024** DATA DO PROTOCOLO: **04/06/2024**
SUBGRUPO:	**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE**
AGRUPAMENTO:	**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE**
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:	**8630-5/04 ATIVIDADE ODONTOLÓGICA**
OBJETO LICENCIADO:	**EQUIPAMENTO**

Tipo: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL, DABI ATLANTE, SPECTRO III, 50 KVP - 100 MA

DETALHE:

RAZÃO SOCIAL:	**MARCELO LOMBA LOUZADA**	CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA:	**CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO - TIPO I**	
CNPJ / CPF:	**07850528875**	
LOGRADOURO:	**Rua GETÚLIO VARGAS**	NÚMERO: **445**
COMPLEMENTO:		
BAIRRO:	**CENTRO**	
MUNICÍPIO:	**ITAPURA**	
CEP:	**15390-000**	UF: **SP**
PÁGINA DA WEB:		

RESPONSÁVEL LEGAL: **MARCELO LOMBA LOUZADA**
CPF: **07850528875** CONSELHO REGIONAL: **CRO**
Nº INSCR. CONSELHO PROF: **49416** UF: **SP**

RESPONSÁVEL TÉCNICO SUBSTITUTO - EQUIPAMENTO: **EMANUELLE RIBEIRO MAZAIA**
CPF: **50097117889** CONSELHO REGIONAL: **CRO**
Nº INSCR. CONSELHO PROF: **164775** UF: **SP**

RESPONSÁVEL TÉCNICO PRINCIPAL - EQUIPAMENTO: **MARCELO LOMBA LOUZADA**
CPF: **07850528875** CONSELHO REGIONAL: **CRO**
Nº INSCR. CONSELHO PROF: **49416** UF: **SP**

O(A) AUTORIDADE SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ITAPURA CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRI-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTE DOCUMENTO.
ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

ITAPURA	**05/06/2024**	
LOCAL	DATA DE DEFERIMENTO	AUTORIDADE SANITÁRIA
CIENTES:		06-06-24
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL		DATA DE CIÊNCIA
		06-06-24
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO		DATA DE CIÊNCIA

Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de ITAPURA

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: **352300801-863-000004-1-8** DATA DE VALIDADE: **06/06/2025**

Nº PROCESSO:	**002/2006**
Nº PROTOCOLO:	**11/2024**
SUBGRUPO:	**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE**
AGRUPAMENTO:	**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE**
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:	**8630-5/04 ATIVIDADE ODONTOLÓGICA**
OBJETO LICENCIADO:	**ESTABELECIMENTO**
DETALHE:	**028 CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO TIPO I**

DATA DO PROTOCOLO: **04/06/2024**

RAZÃO SOCIAL:	**MARCELO LOMBA LOUZADA**
NOME FANTASIA:	**CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO - TIPO I**
CNPJ / CPF:	**07850528875**
LOGRADOURO:	**Rua GETÚLIO VARGAS**
COMPLEMENTO:	
BAIRRO:	**CENTRO**
MUNICÍPIO:	**ITAPURA**
CEP:	**15390-000**
PÁGINA DA WEB:	

CNPJ ALBERGANTE:

NÚMERO: **445**

UF: **SP**

RESPONSÁVEL LEGAL: **MARCELO LOMBA LOUZADA** CONSELHO REGIONAL: **CRO**
CPF: **07850528875** UF: **SP**
Nº INSCR. CONSELHO PROF: **49416**

RESPONSÁVEL TÉCNICO: **MARCELO LOMBA LOUZADA** CONSELHO REGIONAL: **CRO**
CPF: **07850528875** UF: **SP**
Nº INSCR. CONSELHO PROF: **49416**

RESPONSÁVEL TÉCNICO SUBSTITUTO: **EMANUELLE RIBEIRO MAZAIA** CONSELHO REGIONAL: **CRO**
CPF: **50097117889** UF: **SP**
Nº INSCR. CONSELHO PROF: **164775**

O(A) AUTORIDADE SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ITAPURA CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRI-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTE DOCUMENTO.
ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

ITAPURA
LOCAL

05/06/2024
DATA DE DEFERIMENTO

AUTORIDADE SANITÁRIA

CIENTES:
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

06-06-24
DATA DE CIÊNCIA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

06-06-24
DATA DE CIÊNCIA

Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de ITAPURA

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: **352300801-863-000011-1-2** DATA DE VALIDADE: **06/06/2025**

Nº PROCESSO:	**10/2018**
Nº PROTOCOLO:	**15/2024** DATA DO PROTOCOLO: **05/06/2024**
SUBGRUPO:	**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE**
AGRUPAMENTO:	**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE**
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:	**8630-5/03 ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS**
OBJETO LICENCIADO:	**ESTABELECIMENTO**
DETALHE:	**104 CENTRO DE SAÚDE / UNIDADE BÁSICA**
RAZÃO SOCIAL:	**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPURA E ENTRE RIOS** CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA:	**UBS ENTRE RIOS**
CNPJ / CPF:	**44.447.126/0001-84**
LOGRADOURO:	**Avenida CARVALHO**
COMPLEMENTO:	NÚMERO: **S/N**
BAIRRO:	**ENTRE RIOS**
MUNICÍPIO:	**ITAPURA**
CEP:	**15390-000**
PÁGINA DA WEB:	UF: **SP**

RESPONSÁVEL LEGAL: **ANDREA CRISTINA DE ARAUJO DE SOUZA**
CPF: **11741753899**
Nº INSCR. CONSELHO PROF: **40091** CONSELHO REGIONAL: **CREFITO** UF: **SP**

RESPONSÁVEL TÉCNICO: **ALINE BRITO GRAIA**
CPF: **30274301814**
Nº INSCR. CONSELHO PROF: **125227** CONSELHO REGIONAL: **COREN** UF: **SP**

O(A) AUTORIDADE SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ITAPURA CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRI-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTE DOCUMENTO.
ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

ITAPURA — LOCAL

05/06/2024 — DATA DE DEFERIMENTO

AUTORIDADE SANITÁRIA

CIENTES:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

DATA DE CIÊNCIA

Aline Brito Graia
Enfermeira
COREN 125227
FC. 009.784-5

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

DATA DE CIÊNCIA

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: **352300801-863-000009-1-4** DATA DE VALIDADE: **06/06/2024**

SERVIÇOS ALBERGADOS

RELAÇÃO DOS SERVIÇOS ALBERGADOS DO Nº CEVS DO ESTABELECIMENTO AO QUAL ESTÁ VINCULADO:

ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA
CLÍNICA MÉDICA
ESTERILIZAÇÃO DE MATERIAL POR VAPOR SATURADO SOB PRESSÃO, CALOR SECO E OUTROS
REMOÇÃO DE PACIENTES
SERVIÇO DE FISIOTERAPIA
VACINAÇÃO HOSPITALAR PARA INTERNADOS

O(A) AUTORIDADE SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ITAPURA CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRI-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTE DOCUMENTO. ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

ITAPURA — LOCAL

05/06/2024 — DATA DE DEFERIMENTO

AUTORIDADE SANITÁRIA

CIENTES:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

DATA DE CIÊNCIA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

DATA DE CIÊNCIA

Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de ITAPURA

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: **352300801-863-000008-1-7** DATA DE VALIDADE: **06/06/2025**

Nº PROCESSO:	**09/2008**
Nº PROTOCOLO:	**13/2024** DATA DO PROTOCOLO: **04/06/2024**
SUBGRUPO:	**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE**
AGRUPAMENTO:	**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE**
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:	**8630-5/04 ATIVIDADE ODONTOLÓGICA**
OBJETO LICENCIADO:	**ESTABELECIMENTO**
DETALHE:	**028 CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO TIPO I**

RAZÃO SOCIAL:	**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPURA E ENTRE RIOS**	CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA:	**CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO UBS II**	
CNPJ / CPF:	**44.447.126/0001-84**	
LOGRADOURO:	**Avenida MARECHAL ARTHUR DA COSTA E SILVA**	NÚMERO: **1120**
COMPLEMENTO:		
BAIRRO:	**CENTRO**	
MUNICÍPIO:	**ITAPURA**	
CEP:	**15390-000**	UF: **SP**
PÁGINA DA WEB:		

RESPONSÁVEL LEGAL: **ANDREA CRISTINA DE ARAUJO DE SOUZA**
CPF: **11741753899** CONSELHO REGIONAL: **CREFITO**
Nº INSCR. CONSELHO PROF: **40091** UF: **SP**

RESPONSÁVEL TÉCNICO: **RENATA SANCHES FERREIRA ROCHA**
CPF: **27049240826** CONSELHO REGIONAL: **CRO**
Nº INSCR. CONSELHO PROF: **66.606** UF: **SP**

O(A) AUTORIDADE SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ITAPURA CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRI-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTE DOCUMENTO.
ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

ITAPURA — LOCAL
05/06/2024 — DATA DE DEFERIMENTO
AUTORIDADE SANITÁRIA

CIENTES:
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL — DATA DE CIÊNCIA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO — DATA DE CIÊNCIA